Projeto de Lei nº 39 /2013, de 08 de maio de 2013.

"Dispõe sobre a denominação de via pública na cidade de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 12, do Conjunto Habitacional Arco Iris II, desta cidade, passa a denominar-se **"Rua Milosa Tavares Moraes".**
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013.

Vereadora **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

JUSTIFICATIVA: Milosa Tavares Moraes, mineira da região de Santa Vitória. Em 1960 mudou-se para Caçu e juntamente com seu marido Sr. Célio Moraes Paranaíba foram trabalhar na Fazenda do Sr. Geronço Nunes dos Santos. Depois de idas e vindas se estabeleceu na cidade, onde montaram a primeira sapataria. Dona Milosa com habilidade de costureira confeccionava sapatilhas (Maria Mole) para os primeiros desfiles cívicos, calçados, arreios e etc. Em 1962 além da sapataria, montou o Comércio denominado Casa Paranaíba. Devido a problemas de alcoolismo na família dona Milosa teve a iniciativa de trazer o modelo CEREA para Caçu, não se atendo a tanto serviço trabalhou como voluntária por alguns anos ajudando os alcoólatras de Caçu. Assim sendo, se perfaz justa e lícita a presente propositura. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.